



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI NÚMERO 570, DE 18 DE JUNHO DE 1979

Revoga a lei 563, de 18
de abril de 1979.

sed

F A Ç O S A B E R que a Câmara Municipal -
aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica revogada em todos os seus termos a lei nú-
mero 563/79, de 18 de abril de 1979.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publi-
cação.

Ubatuba, 18 de junho de 1979


José Nélío de Carvalho
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Seção de Expediente -
do Serviço de Administração da Prefeitura Municipal da
Estância Balneária de Ubatuba, em 18 de junho de 1979.


Elza Costa Ferreira Soares
Chefe da Seção

MMrC.